



BOLETIM DE SERVIÇO

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

ANO XXXVI

N.º 41

22/03/2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK
Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

> MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE Núcleo de Comunicação Social - NUCS Responsável pela divulgação Via Internet

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 012 (DOZE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II	
PARTE 1:	
DESPACHOS E DECISÕES REITOR	002
SEÇÃO IV	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E FINANÇASCURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE E AUDITORIACURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS	005
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL EM TRIBUTAÇÃO E	CONTABILIDADE

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 34.771 de 17 de março de 2006.

EMENTA: Designa Coordenadora e Subcoor denadora da COPE.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o constante do Processo nº 23069.020544/2006-01;

RESOLVE:

- 1- Cessar os efeitos da Portaria nº. 33.137, de 27 de setembro de 2004;
- 2- Designar, a partir de 01/03/2006 as Professoras MARIA CHRISTINA VAZ TAVARES, Professor de 1º e 2º Graus, matrícula SIAPE nº 3069621 e SHEILA RESENDE PENHALVER DA COSTA, Professor de 1º e 2º Graus, matrícula SIAPE nº 311122-8, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem as funções de Coordenadora e Subcoordenadora, respectivamente, pelo período de 10/03/2006 a 28/02/2008 a Coordenadoria de Projetos Educacionais em Nível de 1º e 2º Graus COPE.
- 3- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
######

PORTARIA Nº 34.773 de 21 de março de 2006.

EMENTA: Substitui e designa novo servidor como

RESPONSÁVEL TITULAR, PELA PRÁTICA DE CONFORMIDADE DIÁRIA E COMO RESPONSÁVEL SUBSTITUTO DO ARQUIVO DOCUMENTAL DE ATOS E FATOS DE GESTÃO

DA UNIDADE GESTORA 153058-GCA.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta no processo nº 23069.002335/2006-77,

RESOLVE:

- 1- Designar, a partir de 09.02.2006, o servidor LUIZ CARLOS CALVET, Técnico em Nutrição e Dietética, matrícula SIAPE nº 308300-3, como Responsável Titular pela Prática da Conformidade Diária e Responsável Substituto do Arquivo Documental de Atos e Fatos de Gestão, da Unidade Gestora 153058-GCA, em substituição ao servidor ROMILDO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0303148-8, em virtude de sua aposentadoria.
- 2- Os demais itens da Portaria nº 29.513, de 17 de dezembro de 2001, permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
######

PORTARIA Nº 34.774 de 21de março de 2006.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PROCEDIMENTO SUMÁRIO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Determinar, consoante o constante do processo nº 23069.001763/05-00, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a acumulação ilegal de cargos, tipificada no art. 37, inciso XVI, Constituição Federal e art. 118 da Lei nº 8.112/93, em que está incurso o servidor JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS ALONSO, Médico, matrícula SIAPE nº 12580553.
- 2- Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, COMISSÃO DE INQUÉRITO que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:
- a) MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 3123137, como Presidente;
- b) AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671, como membro;
- 3- A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.
- 4- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor ######

SEÇÃO IV

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO MBA EM CONTROLADORIA E FINANÇAS

1 - INSCRIÇÕES:

Estarão abertas do dia 10/01 até 25/03/2006, as inscrições para cinquenta (50) vagas, aos candidatos interessados em cursar a Pós-Graduação – Especialização - MBA em Controladoria e Finanças – turmas do 1º semestre/2006. Havendo demanda poderão ser formadas outras turmas de igual número de vagas (50 - cinqüenta), inclusive em outros municípios. O Curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.

2 - REQUISITOS BÁSICOS:

Candidatos graduados, portadores de diploma reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

3 - OBJETIVOS:

- 3.1- Capacitar o profissional graduado a uma visão global de negócios.
- 3.2- Fornecer informações gerenciais de controle e finanças necessárias a plena gestão para tomada de decisões.
- 3.3- Trabalhar com os conhecimentos obtidos, aplicando-os nas atividades de gestão de Contabilidade Empresarial, Controladoria, Finanças, Mercado Financeiro, Auditoria, Planejamento Contábil e Tributário, Controle Orçamentário e Projetos de Investimento (Estudo de Casos e Jogos de Empresa etc...).

4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA:

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas (2) fotos 3x4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª parcela correspondente a taxa de Inscrição.

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- Análise Curricular:
- Análise da Titulação e do Histórico Escolar;
- Entrevista.

6 - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis) e de índice de freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Controladoria e Finanças está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, e à elaboração e defesa de Monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de Mestre ou Doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete).

7 - CALENDÁRIO ESTIMADO:

- 7.1 Inscrição: 10/01/2006 a 25/03/2006;
- 7.2 Entrevista: 10/01/2006 a 25/03/2006;
- 7.3 Início do Curso previsto para 01/04/2006.

8 - INVESTIMENTO-VALOR INTEGRAL DO CURSO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (15 parcelas de R\$ 400,00)

- 8.1 1ª parcela (taxa de inscrição) R\$400,00 (Quatrocentos reais);
- 8.2 2ª a 15ª parcelas (mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês);
- 8.3 Funcionários Técnicos Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas);
- 8.4 Registrados nos respectivos Conselhos profissionais: 5% de desconto nas mensalidades;
- 8.5 Liquidação total à vista com 10% de desconto;
- 8.6 Ex-alunos da UFF: 10% de desconto nas mensalidades.
- 8.7 Conceder 10% de desconto para militares e servidores civis do Exército Brasileiro, extensivo aos dependentes (Comando Militar do Leste).

Os descontos não são cumulativos.

OBS: A defesa de monografia está condicionada ao pagamento total do investimento ou composição com reconhecimento da dívida.

Ao final do Curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente á época para a expedição do certificado de conclusão de curso.

9 - LOCAL PARA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF - Coordenação da Pós-graduação - PGCF Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-005

Telefones: (21) 2629-9882, 2629-9883, 2629-9884 e 2613-2912 (telefax) - www.uff.br/adm/pgcf

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO MBA EM CONTABILIDADE E AUDITORIA

1 - INSCRIÇÕES:

Estarão abertas do dia 10/01/2006 até 25/03/2006, as inscrições de cinquenta (50) vagas, aos candidatos interessados em cursar a Pós-Graduação – Especialização - MBA em Contabilidade e Auditoria – turmas do 1º semestre/2006. Havendo demanda poderão ser formadas outras turmas de igual número de vagas (50 - cinqüenta), inclusive em outros municípios. O Curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.

2 - REQUISITOS BÁSICOS:

Candidatos graduados, portadores de diploma reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

3 - OBJETIVOS:

- 3.1 Capacitar o profissional que atua nas empresas e organizações públicas, inclusive magistério superior (Docência) de conformidade com a Resolução CES 01/2001 do Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e Regulamento da Pós Graduação *Lato Sensu da UFF*.
- 3.2 Fornecer informações e conhecimentos que especializam o profissional/Docência.
- 3.3 Levar o profissional a tomar decisões mediante a utilização dos conhecimentos adquiridos no curso (Estudo de Casos Jogos de Empresa etc).

4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Cópia <u>autenticada</u> do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas (2) fotos 3x4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª parcela correspondente a taxa de Inscrição.

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- Análise Curricular:
- Análise da Titulação e do Histórico Escolar;
- Entrevista.

6 - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis) e de índice de frequência mínimo de 75% (setenta e cinco por cento).

A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Contabilidade e Auditoria está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, e à elaboração e defesa de Monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de Mestre ou Doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete).

7 - CALENDÁRIO ESTIMADO:

- 7.1 Inscrição: 10/01/2006 a 25/03/2006;
- 7.2 Entrevista: 10/01/2006 a 25/03/2006;
- 7.3 Início do Curso previsto para 01/04/2006.

8 - INVESTIMENTO-VALOR INTEGRAL DO CURSO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (15 parcelas de R\$ 400,00)

- 8.1 1ª parcela (taxa de inscrição) R\$400,00 (Quatrocentos reais);
- 8.2 2ª a 15ª parcelas (mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês);
- 8.3 Funcionários Técnicos Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas);
- 8.4 Registrados nos respectivos Conselhos profissionais: 5% de desconto nas mensalidades;
- 8.5 Liquidação total à vista com 10% de desconto;
- 8.6 Ex-alunos da UFF: 10% de desconto nas mensalidades.
- 8.7 Conceder 10% de desconto para militares e servidores civis do Exército Brasileiro, extensivo aos dependentes (Comando Militar do Leste).

Os descontos não são cumulativos.

OBS: A defesa de monografia está condicionada ao pagamento total do investimento ou composição com reconhecimento da dívida.

Ao final do Curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente á época para a expedição do certificado de conclusão de curso.

9 - LOCAL PARA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF - Coordenação da Pós-graduação - PGCA

Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-005

Telefones: (21) 2629 9882, 2629 9883, 2629 9884 e 2613-2912 (telefax) - www.uff.br/adm/pgca

EDSON PIMENTA NEVES

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO -LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS

1 - <u>INSCRIÇÕES</u>:

Estarão abertas do dia 10/01 até 25/03/2006, as inscrições para cinquenta (50) vagas, aos candidatos interessados em cursar a Pós-Graduação - MBA em Gestão Estratégica de Negócios - turmas do 1º semestre/2006. Havendo demanda poderão ser formadas outras turmas de igual número de vagas (50 - cinqüenta), inclusive em outros municípios. O Curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.

2 - REQUISITOS BÁSICOS:

Candidatos graduados, portadores de diploma reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

3 - OBJETIVOS:

- 3.1 Dar uma visão estratégica da Gestão Empresarial.
- 3.2 Proporcionar informações gerenciais multifuncionais na tomada de decisões.
- 3.3 Trabalhar com os conhecimentos da área Contábil, Finanças, Recursos Humanos (RH), Marketing, Mercado Financeiro, Comunicação Empresarial, Auditoria e Controles internos, Orçamento e Custos e Estratégia de Negócios e do Conhecimento.

4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Cópia <u>autenticada</u> do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas (2) fotos 3 x 4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª parcela correspondente a taxa de Inscrição.

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- Análise Curricular:
- Análise da Titulação e do Histórico Escolar
- Entrevista

6 - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis) e de índice de freqüência mínimo de 75% (setenta e cinco por cento).

A obtenção do certificado de Especialização - MBA em Gestão Estratégica de Negócios estará condicionada a aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à elaboração e defesa de Monografia, devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulações de Mestre ou Doutor e com média final igual ou superior a 7,0 (sete).

7 - CALENDÁRIO ESTIMADO:

- 7.1 Inscrição: 10/01/2006 a 25/03/2006;
- 7.2 Entrevista: 10/01/2006 a 25/03/2006;
- 7.3 Início do Curso previsto para 01/04/2006.

8 - INVESTIMENTO-VALOR INTEGRAL DO CURSO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (15 parcelas de R\$ 400,00)

- 8.1 1ª parcela (taxa de inscrição) R\$400,00 (Quatrocentos reais);
- 8.2 2ª a 15ª parcelas (mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês);
- 8.3 Funcionários Técnicos Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas);
- 8.4 Registrados nos respectivos Conselhos profissionais: 5% de desconto nas mensalidades;
- 8.5 Liquidação total à vista com 10% de desconto;
- 8.6 Ex-alunos da UFF: 10% de desconto nas mensalidades.
- 8.7 Conceder 10% de desconto para militares e servidores civis do Exército Brasileiro, extensivo aos dependentes (Comando Militar do Leste).

Os descontos não são cumulativos.

OBS: A defesa de monografia está condicionada ao pagamento total do investimento ou composição com reconhecimento da dívida.

Ao final do Curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente á época para a expedição do certificado de conclusão de curso.

9 - LOCAL DA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF - Coordenação da Pós-graduação - PGGN

Rua São Paulo, nº 30 -7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do

Valonguinho Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-005

Telefones: (21) 2629-9882, 2629-9883, 2629-9884 e 2613-2912 (telefax) - www.uff.br/adm/pggn

EDSON PIMENTA NEVES

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL EM TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE

1 - INSCRIÇÕES:

Estarão abertas do dia 10/01/2006 até 25/03/2006, as inscrições para cinquenta (50) vagas, aos candidatos interessados em cursar a Pós-Graduação – Especialização - MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade – turmas do 1º semestre/2006. Havendo demanda poderão ser formadas outras turmas de igual número de vagas (50 - cinqüenta), inclusive em outros municípios. O Curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.

2 - REQUISITOS BÁSICOS:

Candidatos graduados, portadores de diploma reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

3 - OBJETIVOS:

- 3.1 Dar aos profissionais graduados (executivos, diretores, gerentes, contadores, administradores, advogados, etc, uma visão teórica e prática da área tributária e contábil aplicável na Gestão Empresarial de Tributação e Contabilidade).
- 3.2 Fornecer informações gerencial, multidisciplinar e multifuncional necessárias às tomadas de decisões na área de tributos e contabilidade.
- 3.3 Trabalhar os conhecimentos obtidos da legislação de Direito de empresas, aplicando-os nos cálculos e registros dos tributos Federal, Estadual e Municipal dentro do planejamento Tributário e Contábil.

4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA:

- Cópia <u>autenticada</u> do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas (2) fotos 3x4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª parcela correspondente a taxa de Inscrição.

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- Análise Curricular:
- Análise da Titulação e do Histórico Escolar;
- Entrevista.

6 - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis) e de índice de freqüência mínimo de 75% (setenta e cinco por cento).

A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, e à elaboração e defesa de Monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de Mestre ou Doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete).

7 - CALENDÁRIO ESTIMADO:

- 7.1 Inscrição: 10/01/2006 a 25/03/2006;
- 7.2 Entrevista: 10/01/2006 a 25/03/2006;
- 7.3 Início do Curso previsto para 01/04/2006.

8 - INVESTIMENTO-VALOR INTEGRAL DO CURSO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (15 parcelas de R\$ 400,00)

- 8.1 1ª parcela (taxa de inscrição) R\$400,00 (Quatrocentos reais);
- 8.2 2ª a 15ª parcelas (mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês);
- 8.3 Funcionários Técnicos Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas);
- 8.4 Registrados nos respectivos Conselhos profissionais: 5% de desconto nas mensalidades;
- 8.5 Liquidação total à vista com 10% de desconto;
- 8.6 Ex-alunos da UFF: 10% de desconto nas mensalidades.
- 8.7 Conceder 10% de desconto para militares e servidores civis do Exército Brasileiro, extensivo aos dependentes (Comando Militar do Leste).

Os descontos não são cumulativos.

OBS: A defesa de monografia está condicionada ao pagamento total do investimento ou composição com reconhecimento da dívida.

Ao final do Curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente á época para a expedição do certificado de conclusão de curso.

9 - LOCAL DA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF - Coordenação da Pós-graduação - PGGT

Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-005

Telefones: (21) 2629 9882, 2629 9883, 2629 9884 e 2613-2912 (telefax) - www.uff.br/adm/pggt

EDSON PIMENTA NEVES